



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-CE Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria a comissão de Gestão Pública do Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA-CE e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o seu Regimento aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 17º, incisos III, do supracitado Regimento do CRA-CE,

DECISÃO do Plenário na reunião, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão Pública do Conselho Regional de Administração do Ceará;

Art. 2º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adm. Leonardo José Macedo
Presidente do CRA-CE
CRA-CE Nº 8277